



PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

1022

AUTO DE ARRECADAÇÃO E DEPÓSITO

Processo n.º 415.1.03

15 dias do mês de ABRIL do ano de 2012 MIL E TRES
COMARCA DE UBATUBA

2 VARA CÍVEL

onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,
em de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de
AUTO FALÊNCIA PROC. 000.99.081238-3 1950/99 30ª VARA/SP.
e AVALIO S/A. IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO
ve a AVALIO S/A IND. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO
a qual procedemos A ARRECADAÇÃO de bens abaixo descritos.

UM IMÓVEL E RESPECTIVO PRÉDIO,
DESCRITO E CARACTERIZADO NA
MATRÍCULA Nº 9325, EXPEDIDA PELO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE UBATUBA, QUE FICA
FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
RESPEITÁVEL PRECATÓRIA.

Auto(a) ARRECADAÇÃO nomeei como fiel depositário(a)

SRA. SOLANGE REGINA BRASSIN
RG. 10.480.683/SP, REPRESENTANTE LEGAL DA
LOCATÁRIA.

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu
cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia
autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as
penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de
Justiça e pelo Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

[Assinatura do Oficial de Justiça]

[Assinatura do Depositário]
coord. geral
10 480083

DR. JOÃO BATISTA VERNALHA OAB/SP Nº 35.604

DR. JOÃO BATISTA VERNALHA

Síndico Oatativo

001